



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 8.436, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Especial por
Auxílio/Convênio, no Orçamento Municipal,
altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que
dispõe sobre o Plano Plurianual do Município
para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.173/2018
que dispõe sobre a Lei de Diretrizes
Orçamentárias para o exercício de 2019, e Lei
Municipal nº 8.207/2018 que dispõe sobre a Lei
Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Auxílio/Convênio, no
valor de R\$ 414.236,51 conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
0125-Departamento da Expansão Rural
1175-Progr. Agroindústria Familiar – Consulta Popular 2019/2020
33.90.93-Indenizações e Restituições recurso 1426.....R\$ 100,00
44.90.51-Obras e Instalações recurso 1426.....R\$ 331.389,21
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente recurso 1426.....R\$ 82.747,30
TOTAL.....R\$ 414.236,51

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do especial, previsto no artigo
anterior, o repasse financeiro do Governo do Estado no valor de R\$ 360.205,66, e como contra
partida do Município o valor de R\$ 54.030,85, sendo reduzido da seguinte dotação orçamentária,
conforme segue descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
9999-Departamento Financeiro
9999-Reserva de Contingência

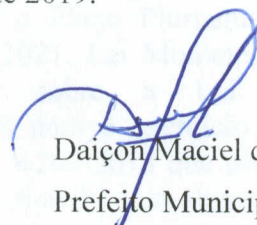


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

99.99.99-Reserva de Contingência-(161).....R\$ 54.030,85
TOTAL.....R\$ 54.030,85

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de dezembro de 2019.


Daicon Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças